



Boa Vista-RR, 09 de Setembro de 2014

Edição 1894 | Páginas: 06

Editado conforme Resolução Legislativa nº 041/08, c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Palácio Antônio Martins, nº 202, Centro | 6ª LEGISLATURA

48° PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS 2° VICE-PRESIDENTE FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA

3° VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA

1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE

2º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA 4º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL 3º SECRETÁRIO

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Zé Reinaldo

Deputado Flamarion Portela

Deputado Jalser Renier

Deputada Aurelina Medeiros

Deputado Chicão da Silveira

Deputado Coronel Chagas

Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank

Deputado Soldado Sampaio

Deputado Coronel Chagas

Deputado Dhiego Coelho

Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz

Deputado Marcelo Natanael

Deputado Remídio Monai

Deputado Gabriel Picanco

Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Brito Bezerra

Deputado Marcelo Natanael

Deputado Marcelo Cabral

Deputado Flamarion Portela

Deputada Aurelina Medeiros

Deputado Ionilson Sampaio

Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Rodrigo Jucá

Deputado Coronel Chagas

Deputado Jânio Xingú Deputado Mecias de Jesus

Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço

Deputado Erci de Moraes

Deputado Naldo da Loteria Deputada Ângela Águida Portella

Deputado Brito Bezerra

Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú

Deputado Dhiego Coelho

Deputado Jalser Renier

Deputado Soldado Sampaio

Deputado Erci de Moraes

Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael

Deputado Gabriel Picanço

Deputado Ionilson Sampaio

Deputada Ângela Águida Portella

Deputado Joaquim Ruiz Suplentes:

1º - Deputado George Melo

2º - Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus

Deputada Aurelina Medeiros

Deputado Erci de Moraes

Deputado Marcelo Cabral

Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra

Deputado Jalser Renier

Deputado George Melo

Deputado Jean Frank

Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela

Deputado Remídio Monai

Deputado Gabriel Picanço Deputado Naldo da Loteria

Deputado Marcelo Natanael

Deputada Ângela Águida Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella

Deputado Mecias de Jesus

Deputado Jânio Xingú

Deputada Aurelina Medeiros

Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio

Deputado Marcelo Cabral

Deputado George Melo

Deputado Erci de Moraes Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho

Deputado Rodrigo Jucá

Deputado Mecias de Jesus

Deputado Naldo da Loteria

Deputado Remídio Monai

Atos Administrativos

Resoluções de Afastamentos nº 557 e 558/2014

Atos Legislativos

Ata da 2333ª Sessão Ordinária - Íntegra

02

02

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA Diagramação

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 557/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores EDNELSON DE SOUZA, Matrícula 15982, JOELMA BARROSO DE SOUZA, Matrícula 14338, PATRÍCIA DE SOUZA ALVES, Matrícula 15983 e JUCILENE DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO, Matrícula 15344 para viajarem com destino a cidade de Belém-PA, no período de 15.09 a 24.09.2014, com a finalidade de tratarem de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 08 de setembro de 2014

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
Presidenta em Exercício
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 558/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09. **RESOLVE**

AUTORIZAR o afastamento do servidor SÉRGIO MATEUS

Matricula 14599 para viajar com destino a cidade de Brasília-DF, no período de 15.09 a 24.09.2014, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 08 de setembro de 2014

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
Presidenta em Exercício
Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2333° SESSÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 2014. 48° PERÍODO LEGISLATIVO DA 6° LEGISLATURA. = ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.

(Em exercício)

Às nove horas do dia vinte e seis de agosto de dois mil e

quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima trecentésima trigésima terceira Sessão Ordinária do quadragésimo oitavo período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Convido o Senhor Deputado Gabriel Picanço e o Senhor Deputado Brito Bezerra para atuarem como Primeiro e Segundo Secretários Ad hoc.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário (Gabriel Picanço) – Senhor Presidente, há quórum para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente (Chicão da Silveira) – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (Brito Bezerra) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (Chicão da Silveira) — Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior.

Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (Gabriel Picanço) – Senhor Presidente o Expediente, consta do seguinte:

RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:

Ofício nº 142/2014, de 25/08/2014, do Governador do Estado de Roraima, solicitando a restituição do Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Roraima-ZEE/RR".

Mensagem Governamental n°52, de 25/08/2014, do Governador do Estado de Roraima, comunicando que estará se ausentado do País, no dia 28 de agosto de 2014(a partir das 07h).

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Indicação s/n°/2014, de 20/08/2014, do Senhor Deputado Chicão da Silveira, para a recuperação da vicinal 01 do T, Região do Samaúma no município de Mucajaí-RR.

Indicação s/n°/2014, de 20/08/2014, do Senhor Deputado Chicão da Silveira, execução da rede geral de água para moradores do bairro Jardim das Copaíbas, onde irá beneficiar 200 famílias.

Indicação s/n°/2014, de 20/08/2014, do Senhor Deputado Chicão da Silveira, execução e ampliação da rede geral de água da rua A-2 da Serra Grande II, onde irá beneficiar 20 famílias.

Indicação s/n°/2014, de 20/08/2014, do Senhor Deputado Chicão da Silveira, execução e ampliação da rede geral de água da rua A-2 da Serra Grande II, onde irá beneficiar 20 famílias.

Ofício 007/2014, de 19/08/2014, do Senhor Deputado Naldo da Loteria, comunicando a sua ausência na Sessão Plenária no dia 19/08/2014.

Memo. 035/2014, de 20/08/2014, da Senhora Deputada Ângela Águida Portella, justificando sua ausência na Sessão Plenária no dia 19/08/2014.

Memo. 033/2014, de 19/08/2014, do Senhor Deputado Jean Frank, justificando sua ausência na Sessão Plenária no dia 19/08/2014. Memo. 007/2014, de 19/08/2014, do Senhor Deputado Gabriel Picanço, justificando sua ausência na Sessão Plenária nos dias 12 e

19/08/2014.

DIVERSOS

Ofício nº 90/2014, de 21/08/2014, do Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, solicitando uma possível mudança de data para um novo agendamento da audiência pública, dia 16/09/14, alusiva ao Dia da Luta da Pessoa com Deficiência.

Ofício Circular nº 002/2014, de 18/08/2014, da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN/RR, encaminhando o Manual Técnico de Orçamento – MTO 2015, com instruções para preenchimento do Plano Anual de Trabalho.

Oficio nº 135/2014, de 19/08/2014, da Procuradoria – Geral de Justiça, encaminhando o Anteprojeto de Lei que dispõe acerca da correção salarial de 4,5%, das remunerações e salários dos servidores desde Poder, bem como o quadro demonstrativo de Impacto Financeiro-Orçamentário.

Ofício n°142/2014, de 19/08/2014, da Procuradoria Geral de Justiça, encaminhando o Anteprojeto de Lei que dispõe acerca de alterações sobre a progressão funcional dos servidores efetivos deste Poder.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.



O Senhor Presidente (Chicão da Silveira) – É com muita satisfação que registro em nossa galeria a presença do Excelentíssimo Vereador Rui, do Uiramutã.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- O Senhor Primeiro Secretário procede à chamada.
- O Senhor Deputado Joaquim Ruiz Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, senhoras e senhores presentes em nosso plenário, quero abordar um assunto que não é muito da minha área de atuação, mas, por uma questão de mérito, Deputado Flamarion, quero lembrar e parabenizar o trabalho que o Coronel Prola fez à frente da Polícia Militar, trabalho de resgate do respeito e do orgulho do Policial Militar de Roraima. Então, eu quero deixar os meus cumprimentos e a minha homenagem a esse Policial Militar que honrou a farda como comandante da Polícia Militar de Roraima. E, Deputado Sampaio, quero destacar que comecam os movimentos dos servidores da área da educação em relação à lei 895, que nós aprovamos aqui e que a Secretaria de Educação teima em não colocar a lei para funcionar. Nós aprovamos o Plano de Cargos e Salários aqui, mas a Secretaria de Educação não quer colocar o plano em vigor. A educação pode parar. E é preciso que haja uma solução, porque os servidores acabaram ficando sem a lei passada e sem a lei atual. É inadmissível que depois de mais de oito meses não se encontre uma solução e o SINTER cobre uma definição para que se regulamente uma lei que foi aprovada nesta Casa por unanimidade. Não dá para continuar desse jeito. Eu não quero culpar o Governador, mas quero cobrar da Secretaria de Educação uma solução para essa situação que se arrasta. Lei aprovada, sancionada, não se discute, tem que ser cumprida, mas não é isso que vem acontecendo neste momento.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Gabriel Picanço — Deputado Joaquim, eu quero ser solidário ao vosso pronunciamento dizendo que aqui na Assembleia Legislativa, desde 2011, as leis que são aprovadas são comandadas pelo palácio. Eu queria pedir ao Presidente Guerra e ao Depuado Chicão, neste momento, que as leis aprovadas neste Poder tivessem legitimidade. Por que a Secretaria de Educação e a UERR não estão atendendo o Poder Legislativo? Se as leis que são aprovadas aqui não têm nenhuma legitimidade, é melhor que não se produza nenhuma lei que venha beneficiar alguém neste Estado, porque eles só querem atender o que é comandado pelo palácio. Só para colaborar com Vossa Excelência, nós já nos reunimos duas vezes na sala de reuniões para discutirmos a respeito dessa lei, mas, infelizmente, sai uma ideia e lá na frente através de um acordo eles fazem de outro jeito. Então, queria só para colaborar com Vossa Excelência. Obrigado.

O Senhor Deputado Joaquim Ruiz continua. - Obrigado, Deputado Gabriel. O senhor tem participado ativamente desse processo de reformulação da lei passada por meio da criação do Plano de Cargos e Salários que nós aprovamos aqui. Quero fazer esse apelo ao líder do Governo. Há uma possibilidade agora. O SINTER começa a anunciar o estado de greve dos professores em relação a essa situação que está perdurando por mais de oito meses. Se uma lei é aprovada, a outra não tem mais valor, não há progressão, não há reconhecimento de duas leis aprovadas nesta Casa e sancionadas pelo Governo do Estado. Se um funcionário não quer respeitar a lei, cabe ao governador exonerá-lo do cargo. Lei é para ser cumprida. Nós fizemos audiência pública aqui com a presença do Ministério Público, com a participação da Doutora Érica que representa a área da educação. Essa lei tem que ser regulamentada sim. Agora, criou-se um imbróglio na educação e não existe uma lei de fato e de direito para os trabalhadores da área da educação. Essas duas leis, tanto a do Plano de Cargos e Salários, quanto a 895, foram aprovadas por unanimidade e foram sancionadas pelo governador em 2013 e até o presente momento, não se encontra uma solução, porque uma técnica da educação fez uma consulta à PROGE, a qual fez um relatório dizendo que a lei é inconstitucional. A PROGE não poderia fazer um relatório dizendo que a lei é inconstitucional, se ela foi sancionada pelo governador. Essa lei beneficia os professores, mas acima de tudo a qualidade da educação no nosso Estado. São mais de 15 Estados brasileiros que já pediram a cópia dessa lei e já a aprovaram nos seus Estados, o último Estado foi o do Acre. Essa lei modelo é igual a do Senador Requião, que já foi aprovada no Senado e está tramitando na Câmara, a qual, se aprovada, irá valer para o Brasil inteiro, ou seja, essa lei que é referência para o Brasil, não vale para o nosso Estado. Isso é um absurdo, inconcebível.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Soldado Sampaio — Quero parabenizá-lo pela constante cobrança da aplicação desta lei que veio atender ao pleito dos professores, os quais fizeram empréstimos consignados, venderam seu patrimônio e buscaram, por conta própria, se qualificarem para estares mais preparados em sala de aula, para

educar os alunos das escolas públicas do nosso Estado. Só isso já era o suficiente para o governo se sensibilizar, atender e colocar em prática a aplicação desta lei. É lamentável ver a postura de um governo que diz gostar tanto de educação, mas não valoriza os nossos professores, que estão num mato sem cachorro, porque não vale a lei anterior e a nova não é aplicada. Isso não me é estranho e quero tirar essa culpa de Vossa Excelência. Vi Vossa Excelência na Comissão de Saúde, de educação intermediando negociações junto ao SINTER, buscando apoio para a aprovação desta lei, depois junto ao governador, tentando sancioná-la mesmo a contra gosto, mas foi sancionada. Não dá para estranhar tal atitude de um governador que passou seis anos e não construiu uma sala de aula. Estou apenas contando uma realidade. Eu acho que isso deve ir até para o livro dos recordes. Eu tenho certeza que Vossa Excelência na época em que foi prefeito fez escolas municipais. Agora, um governador com seis anos de mandato não constrói uma sala de aula e as que existem estão é caindo na cabeca dos alunos. Mas reformas foram feitas na Vila Progresso no valor de um milhão e duzentos mil reais, todavia colocaram 15 telhas porque a comunidade pagou por conta própria e a escola esta caindo na cabeça dos alunos, as centrais de ar estão criando cupim porque o governo não as instalou. Essa é a real situação da educação em Roraima e o governador ainda vai para a televisão dizer que o professor tem que trabalhar 40 horas, mas no meu entendimento são 60 horas, porque são 40 na sala de aula e 20 planejando. Se há alguém que merece respeito, merece ser tratado com dignidade é o professor. Eu me lembro muito bem do recado dado pelo Aécio Neves: "não transforme a educação em politicagem". Educação, saúde, segurança não é para fazer política, é para ter compromisso e seriedade, mas ele não ouviu esse conselho, fez da Secretaria de Educação um verdadeiro toma lá dá cá. E hoje Roraima, mesmo tendo o aluno mais caro do Brasil, per capitamente, tem a pior educação e ainda tenta colocar a culpa nos professores. A culpa é da má gestão, é da falta de compromisso.

Então, Deputado Joaquim, quero me solidarizar com Vossa Excelência. Vamos ver o que a gente pode fazer para cobrar essa boa aplicação. Eu acho o SINTER importante. Nós ingressamos com uma ação judicial para responsabilizar de fato o gestor da pasta. Mas também não podemos esquecer que acima do gestor tem um responsável, chamado governador do Estado de Roraima, cargo que neste momento é exercido pelo senhor Chico Rodrigues. Se ele teve força para argumentar que o professor tem que estar 40 horas em sala de aula, ele tem a força e o poder para fazer com que essa lei seja aplicada e determinar ao Secretário e as demais pessoas envolvidas que a lei seja cumprida e que seja cumprido também o novo Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Saúde, que foi aprovado com o aval, a articulação de Vossa Excelência nesta Casa, do qual eu sou testemunha. E olha que nós somos concorrentes, somos de lados diferentes, mas nós temos algo em comum, que é a luta pela educação deste Estado, educação para os filhos dos trabalhadores que estudam em escolas públicas.

Era isso. Obrigado, Deputado.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** continua. — Obrigado Deputado.

Senhora Deputada Aurelina, mesmo com sua experiência, vou relatar outro fato que ocorreu na semana passada e chegou à Comissão de Saúde desta Casa.

Uma servidora com o filho com um câncer em estado avançado precisou se deslocar para São Paulo, Barretos especificamente. E lembrando, Deputada Aurelina, daquela alteração que nós fizemos no Regime Jurídico, onde não onera custos para o Estado, e essa lei, Deputada, que foi aprovada aqui, nesta Casa, com o seu voto, que é: tirando os 15 dias, tirando aquela parte que dizia 30 dias prorrogáveis por mais 30, colocando até 60. Não altera nada, só facilita a vida de quem vai num estado de saúde Grave para outro Estado em busca de uma solução para sua saúde. Pasme Deputada Aurelina, a junta médica que foi fazer a avaliação reconhece o estado de saúde da criança, reconhece que ela precisa ser deslocada imediatamente para São Paulo, mas o fato é que só poderia ser por 15 dias a acompanhante. Era uma lei que já tinha sido alterada, e a acompanhante tinha por certo e direito os 60 dias que nós colocamos e aprovamos aqui nesta Casa. A junta médica não sabia que havia sido alterada a lei em 2013. Já estamos no final de 2014 e pasmem Senhores, quanto faz falta o setor de informação do governo do Estado, pois a criança não iria passar só 15 dias, isso não tem como, porque ela vai para Barretos fazer um tratamento de alta complexidade.

Aparte concedido à Senhora Deputada Aurelina – Deputado Joaquim, acabei de ouvir o Deputado Soldado Sampaio falar e até me inspirou dizer que o Plano de Cargos e Salários dos Professores foi amplamente debatido há um ano e meio aproximadamente e foi aprovado

em 2013, no início do ano. E esse plano atendeu as reivindicações do SINTER, de todas as representações dos professores e contrariou, naquele momento, o plano apresentado pela gestão atual da Secretaria de Educação. Como contrariou, nós negociamos várias questões que foram colocadas na lei, e eu participei ativamente, inclusive sobre os centros regionais, a gratificação de direção de escola, e até hoje não temos mais ninguém que queira ser diretor de escola, porque ele perde a GID, e a gratificação não compensa, sobre a progressão dos professores. Ouer dizer, ali nós contrariamos interesses da gestão daquela época, com essa questão da licença para servidores acompanharem seus familiares doentes. Infelizmente, eu ouvi o Deputado Sampaio dizer que o Governador tem que executar o plano, mas ele não pode fazer isso no período da pré-eleição, porque vai gerar várias vantagens para os servidores da educação. E eu acho estranho, é que a gestão da Secretária de Agricultura, na época... Hoje, tem candidaturas pregando a salvação da pátria. Não executou, não por em prática há um ano e meio atrás, depois da sua aprovação, e hoje eu estou dizendo, porque o Chico assumiu o Governo em abril. 6 meses antes das eleições ele já não podia mais fazer nada, nem servidores concursados ele poderia chamar para não gerar expectativa de compra de voto, mas tudo isso foi contemplado no Plano de Cargos aprovado aqui, nesta Casa, só que contrariava aquilo que foi aprovado originariamente! Talvez por isso os interesses politiqueiros da gestão da época não tenham deixado vigorar a lei do Plano de Cargo e salários dos professores. Muito obrigada!

O Senhor Deputado Joaquim Ruiz continua - Eu sempre defendi a parceria entre as igrejas católicas e as evangélicas em relação ao problema do uso de drogas no nosso Estado. Como tenho um filho que é dependente químico, sei o quanto é importante nós prestigiarmos e investirmos no esporte no nosso Estado. Recentemente, os nossos jovens foram campeões de basquete brasileiro e não houve uma repercussão no Estado, se fosse no Amazonas eles iriam chegar no carro dos bombeiros. Apesar de enfrentar Estados mais ricos, onde as multinacionais aplicam no esporte amador. Então, eles não tiveram nenhuma divulgação ou reconhecimento. Enquanto esses jovens nos enchem de orgulho sendo campeões brasileiros... Enfim, aqui não foi prestado sequer uma homenagem àqueles que praticam esporte, praticam a saúde. Por outro lado, estamos nos preocupam o aumento avassalador das drogas que entram nas escolas e atingem centenas de famílias em todo Estado. Faço um apelo à Presidência da Casa para que preste homenagem na próxima semana, que seja uma cerimônia bem simples, pois pela primeira vez na história do nosso Estado eles foram campeões brasileiros de basquete, e que sirvam de exemplo para outros jovens, porque o esporte é infinitamente melhor do que o caminho das drogas. A droga antecipa a morte, enquanto o esporte prolonga a vida. Muito obrigado!

O Senhor Presidente, Deputado (**Chicão da Silveira**) – Solicito à Assessoria que atenda ao requerimento do Deputado Joaquim Ruiz.

Registramos a presença do companheiro Patrício, Presidente do Sindicato dos Policiais do Estado de Roraima.

O Senhor Deputado Brito Bezerra - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados e todos aqui presentes. Agradeço Senhor Presidente, a gentileza de citar o número do Deputado Brito Bezerra, 11111. O interessante é que está todo mundo no 11, é onze para todo lado. Inicialmente quero agradecer esta Casa Legislativa pela publicação no Diário Oficial, da Lei nº 979, de 15 de agosto de 2014, que institui o Programa de Regionalização da Merenda Escolar. E gostaria de agradecer também aos Deputados que me ajudaram na aprovação desse projeto, agradecer o Presidente desta Casa, Deputado Chico Guerra, por promulgar esta Lei que está no Diário de hoje, a qual faz justiça a uma luta do Deputado Brito Bezerra que se iniciou em janeiro de 2011, mas só foi aprovado agora em 2014. Por isso, agradeço aos Deputados e somente aos Deputados Estaduais, porque o Governador José de Anchieta vetou esse projeto, o Governador Chico Rodrigues também vetou, mas os Deputados derrubaram o veto e nosso Presidente promulgou a lei que está no Diário Oficial desta Casa Legislativa. Então. não posso deixar de agradecer aos nobres Deputados. E, acompanhando as matérias jornalísticas, estou vendo o Ministério Público Estadual, através inclusive de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, com os partidos eleitorais, proibindo a divulgação de material de atuação parlamentar, proibindo reuniões em instituições públicas e particulares, proibindo manifestações em semáforos e próximas a semáforos, entre outras coisas. Pelo que sei democracia não é isso, não. Você tem que proibir alguns atos abusivos de candidatos que fazem uma política de maneira desleal e que contrariam a legislação, enfim, exorbitando seu direito de pedir o voto, de se colocar à disposição do povo no sufrágio eleitoral, mas proibir a manifestação, não. E, onde iremos pedir o voto, senão nas instituições. Antes, os candidatos podiam ter acesso às comunidades acadêmicas, podiam falar de suas propostas, conversar com as pessoas, mas agora, não se pode ir a uma instituição. Se alguém fosse a uma instituição e lá exorbitasse ou contrariasse a legislação, aí sim poderiam penalizar, mas os demais não. Na universidade temos pessoas que são formadoras de opinião, um público que tem consciência política formada e nós podemos e devemos ter acesso a ela para que as pessoas decidam o voto. Qual é nosso maior problema hoje, Deputado Chicão da Silveira, Senhoras e Senhores Deputados? O maior problema hoje para termos acesso aos eleitores é a falta de crédito na classe política. A classe política está muito desacreditada, distanciada do povo, pois passa quatro anos distante e somente no período eleitoral tenta se aproximar, mas não consegue abrir um canal de diálogo. Essas pessoas não têm acesso ao político, não querem saber de política, não ouvem ninguém e o maior contraponto da nossa democracia é a obrigação de votar. E são essas mesmas pessoas que no dia 5 de outubro irão votar mesmo sem terem ouvido nem conversado com os candidatos, nem sequer assistiram ao horário político eleitoral e no dia vão lá e votam em qualquer um. É esse qualquer um que tem acabado com a vida das pessoas, pois a probabilidade de errar e votar em um mau político é quase cem por certo, principalmente se nós não tivermos acesso às pessoas. Já ouvi o relato de pessoas que votaram naquele santinho jogado no chão, na rua da sua seção de votação, ou votaram porque a candidata ou o candidato são bonitos, ou decidiram o voto na fila por meio da opinião de alguém que estava ao seu lado, ou até mesmo pelo pedido de algum amigo que o acompanhava na fila, enfim, não decidiram o voto pela consciência política, não analisaram o mandato do Deputado ou as propostas dos candidatos. Enfim, temos que ter acesso à grande massa eleitoral, ao Ministério Público, inclusive, os partidos. Não estou entendendo. Aqui quero chamar a atenção de presidentes de partidos. Nós estamos ficando distantes da classe eleitoral e não podemos permitir isso. Os partidos têm que se posicionar junto ao Ministério Público sobre a grande necessidade de nós termos acesso à massa eleitoral para que decida o voto de maneira consciente. Principalmente, quero dizer, os Deputados Estaduais têm a sua atuação parlamentar, têm o seu boletim informativo, que podem que distribuir para a classe eleitoral. É uma prerrogativa do deputado, informar a sua atividade parlamentar para que os eleitores decidam o voto. Portanto, eu gostaria de chamar a atenção aqui de forma a trazer essa reflexão para os presidentes dos partidos, para que possamos ter acesso à classe eleitoral de maneira a decidir o voto nas escolas, seiam públicas ou privadas. Claro, previamente agendadas, sem ferir a dignidade de ninguém, para que possamos falar em propostas. Enfim, queremos ter acesso ao povo para que eles possam definir seu voto conforme a consciência política e não conforme a indução financeira que muitos políticos fazem nesta época. Era o que tinha a dizer, muito obrigado.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) - Não havendo mais nenhum orador inscrito para o Grande Expediente, passamos para a Ordem do Dia com a discussão e votação, em turno único, da Mensagem Governamental nº 049, de 25 de junho de 2014, de veto total ao Projeto de Lei nº 068/2013 que "dispõe sobre a proibição de mascarados em manifestações pacíficas, e dá outras providencias"; do Projeto de Lei nº 044/14, que "concede abono pecuniário temporário aos servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, no período de julho a dezembro de 2014", de autoria Tribunal de Justiça; do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/14, que "aprova o nome do Senhor Edgilson Dantas Santos, indicado para exercer o cargo de Diretor-Presidente do DETRAN", de autoria governamental; do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/14, que "aprova o nome da professora Antonia Vieira dos Santos, indicada para exercer o cargo de Reitora da Fundação UNIVIRR", de autoria governamental; do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/14, que aprova o nome do senhor Haroldo Eurico Amoras dos Santos, indicado para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA, de autoria governamental; do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/14, que "aprova o nome do Senhor Carlos Vinicius Raposo Machado Costa, indicado para exercer o cargo de Presidente do IPER", de autoria governamental; do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/14, que "aprova o nome do Senhor Ramiro José Teixeira e Silva, indicado para exercer o cargo de Presidente do IPEM", de autoria governamental. Discussão e votação, primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 008/14, que "altera dispositivos da Lei Complementar nº 130, de 21 de dezembro de 2007, o qual institui as regiões metropolitanas no Estado de Roraima", de autoria governamental; do Projeto de Lei Complementar nº 011/14 que dispõe sobre nova redação de art da Lei Complementar Estadual nº 221/14 - Código de Organização



Judiciária do Estado de Roraima – COJERR, de autoria do Tribunal de Justiça. Discussão e votação, segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 008/2013 que "acresce o art. 27-a e §§ 1º e 2º ao texto da Constituição do Estado de Roraima" (carga horária de trabalho ao acompanhante de pessoas com necessidades especiais ou idosos), de autoria do Deputado Chico Guerra e de vários Deputados.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário, para que as Comissões em conjunto possam analisar e emitir parecer aos referidos Projetos.

Após o tempo necessário.

O Senhor Presidente (**Chico Guerra**) – Dou por reaberta a presente Sessão. Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário (**Chicão da Silveira**) – Senhor Presidente, não há quórum regimental para deliberarmos as matérias.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) — Solicito à Taquigrafia que registre a presença dos Senhores Deputados: Ângela Portella, Gabriel Picanço, Naldo da Loteria, Joaquim Ruiz, Erci de Moraes, Brito Bezerra, Chico Guerra, Aurelina Medeiros, Chicão da Silveira, Flamarion Portela e Soldado Sampaio. Transfiro a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** pede Questão de Ordem – Quero fazer um apelo, pois já é a quarta Sessão que não há quórum. Os colegas que estão nos gabinetes, compareçam à Sessão, porque temos matérias importantes.

O Senhor Presidente (**Chico Guerra**) – Nós estamos há mais de quarenta minutos convocando-os para que comparecerem ao Plenário, mas até agora nenhum Deputado apareceu. Vamos colocar falta.

O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** pede Questão de Ordem. - Senhor Presidente, todos nós estamos em campanha, estamos

trabalhando ouvindo as pessoas e levando nossas propostas, mas temos o compromisso de toda terça-feira estamos aqui. Entretanto, é injusto uns virem e não trabalhar, porque não podemos trabalhar só. Gostaria que Vossa Excelência tomasse providências, colocasse falta e descontasse do nosso salário, haja vista que estamos numa campanha, mas o Estado não pode parar. Há Deputado que desde a convenção nunca mais apareceu aqui. Não quero ser a palmatória de ninguém, também gostaria de estar trabalhando desde a convenção para que o 40 seja o governo da reconstrucão.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem. - Senhor Presidente, concordo plenamente com o Deputado Naldo da Loteria. Nós temos o compromisso com este parlamento, com o povo do nosso Estado de estarmos aqui, nesta Casa às terças-feiras para apreciarmos as matérias. E, como líder da oposição, eu me sinto na obrigação de exigir que os 4 Deputados da oposição estejam aqui presentes na Assembleia Legislativa. Os Deputados Brito Bezerra, Soldado Sampaio, Flamarion Portela e Gabriel Picanço, faço o registro, sempre estão aqui presentes em defesa do povo do nosso Estado.

O Senhor Presidente (Chico Guerra) – Passamos para o Expediente de Explicações Pessoais. Não havendo nenhum dos Deputados que queira fazer uso da palavra dou por encerrada a Sessão com um sentimento de tristeza, pois é mais um dia sem trabalho por conta da falta de compromisso com o povo de Roraima, e convoco outra para o dia 02, à hora regimental.

Registraram a presença no painel os Senhores Deputados: Ângela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Ionilson Sampaio, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Soldado Sampaio e Zé Reinaldo.

Ata Sucinta Aprovada em: 02/09/2014





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

